

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 03/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que dispõem as Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421 e nº 422, que instituíram, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Educação o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET –Saúde;
- o que determina a Portaria Conjunta 06/2010, que institui dentro do PET-Saúde a modalidade PET-Saúde Mental e do Edital Conjunto nº 27/2010, que define as condições de aprovação dos projetos por parte das Instituições de Ensino;
- o parecer elaborado pela Assessoria Técnica/CMS, em Reunião Ordinária do dia 6 de janeiro de 2011,

RESOLVE APROVAR:

O projeto encaminhado pela Pontifícia Universidade Católica do RGS (PUC-RS), na modalidade PET-Saúde Mental, para o ano letivo de 2011.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.